

INFORMATIVO MPME



CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Receita Federal oferece até 70% de desconto para empresas quitarem dívidas tributárias

A Portaria nº 555/2025 da Receita Federal regulamenta a transação tributária no âmbito do contencioso administrativo fiscal, abrindo oportunidade para empresas regularizarem seus débitos em condições especiais.

A medida permite descontos de até 70% sobre juros e multas, com parcelamento em até 120 meses. Para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), o prazo pode chegar a 145 meses, proporcionando fôlego financeiro para os negócios.

Outro diferencial importante é a possibilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, além de precatórios federais líquidos, para abatimento da dívida.

A nova portaria também permite a transação individual simplificada para débitos entre R\$ 1 milhão e R\$ 5 milhões, que podem ser negociados diretamente com a Receita Federal, facilitando acordos personalizados que visem melhorar o fluxo de caixa das empresas. A adesão deve ser feita pelo Portal e-CAC, observando os prazos e modalidades a serem divulgadas pela Receita Federal.

Apesar das condições facilitadas, especialistas alertam que a decisão de adesão deve ser precedida de análise detalhada. É essencial que as empresas avaliem sua real capacidade de pagamento e verifiquem se a proposta se encaixa no seu planejamento tributário, para evitar compromissos que possam gerar novos passivos no futuro.

Confira a notícia completa no link abaixo.

Para a matéria na íntegra: [Clique Aqui](#)

15 de Julho de 2025 – Fonte: Jornal Contábil

Abertura de pequenos negócios cresce no primeiro semestre de 2025

Levantamento do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) aponta um aumento expressivo na abertura de pequenos negócios no Brasil. No primeiro semestre de 2025, o crescimento foi de 23% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Entre os novos empreendimentos, a maioria absoluta corresponde a Microempreendedores Individuais (MEI), seguidos por Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). O estado do Piauí liderou o crescimento proporcional de novos pequenos negócios, demonstrando um ambiente favorável ao empreendedorismo local. No recorte por setor, o destaque ficou com serviços, seguido por comércio e indústria. A principal atividade em expansão é o transporte e entregas, reflexo direto da digitalização e do crescimento do setor logístico.

Outro ponto observado é o crescimento das atividades ambulatoriais realizadas por médicos e dentistas, indicando uma busca crescente por autonomia profissional e empreendedorismo entre profissionais da saúde.

Confira a notícia completa no link abaixo.

Para a matéria na íntegra: [Clique Aqui](#)

15 de Julho de 2025 – Fonte: Carta Capital



Veja mais
www.cni.com.br

Informativo MPME | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | Diretoria de Desenvolvimento Industrial - DDI | Gerência Executiva de Economia - ECON | Gerente Executivo: Mário Sérgio Carraro Telles | Gerência de Política Econômica - GPE | Gerente: Fábio Bandeira Guerra | Equipe Técnica: Valentine Braga e Vitor Guidacci | Editoração: GPE | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.8989 - nac@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 - sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.